

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 085/2022, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A REDE NA APRESENTAÇÃO COLÍRIOS, GOTAS, POMADAS E SUSPENSÃO, PELO PERÍODO DE 06 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 3189-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ 56.081.482/0001-06) sagrou-se vencedora com os lotes: 15, 19, 25, 28, 31, 45, 55, 57, 58, 66 e 67, no valor total de R\$ 303.928,00 (trezentos e três mil, novecentos e vinte e oito reais);
- **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA. EPP.** (CNPJ 03.634.617/0001-57) sagrou-se vencedora com os lotes: 23, 30, 36, 37, 42, 43, 47, 53, 54 e 69, no valor total de R\$ 620.970,00 (seiscentos e vinte mil, novecentos e setenta reais);
- **PORTAL LTDA.** (CNPJ 05.005.873/0001-00) sagrou-se vencedora com o lote: 21, no valor total de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais);
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** (CNPJ 67.729.178/0004-91) sagrou-se vencedora com o lote: 46, no valor total de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais);
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ 12.889.035/0001-02) sagrou-se vencedora com os lotes: 17, 35, 40, 56 e 70, no valor total de R\$ 384.860,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

- **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT E EXPORT LTDA.** (CNPJ 04.027.894/0007-50) sagrou-se vencedora com o lote: 24, no valor total de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais);
- **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ 30.754.325/0001-20) sagrou-se vencedora com os lotes: 02, 05, 06, 11, 13 e 26, no valor total de R\$ 139.185,42 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), e
- **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ 41.511.821/0001-70) sagrou-se vencedora com os lotes: 49, 51, 52, 72, 74, 78, 86 e 91, no valor total de R\$ 288.085,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais).
- **ITENS FRACASSADOS:** 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 27, 29, 32, 34, 38, 39, 41, 44, 48, 50, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89 e 90.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos válidos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura

fl. 2 / 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

das Atas de Registros de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 20 de janeiro de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 3 / 3

